PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MARIA ELISA PEIXOTO DA COSTA BADIA
Secretária de Educação

MARIA ELISA PEIXOTO DA COSTA BADIA
Secretária de Esportes e Lazer (interino)

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Ciência e Tecnologia (interino)

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (interino)

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

ADRIANA KREISCHER
SecretáriA de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Segurança Pública (interino)

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA
Coordenadora Especial de Gestão Estratégica

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ADRIANA MADEIRA COUTINHO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PAULO MARCOS DOS REIS
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R$ 0, 30. Assinatura semestral: R$ 30,00. Exemplar atrasado: R$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet
Reprodução

ANO XIV – Nº 5034 Sexta-feira, 23 de setembro de 2016

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 1.108 de 22 de setembro de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme solicitação constante no Proc. nº 403886/2016, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.214.312,00 (um milhão, duzentos e quatorze mil e trezentos e doze reais), em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de setembro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

DECRETO Nº 1.109 de 22 de setembro de 2016

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.389 de 30 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme solicitação constante no Proc. nº 403887/2016, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.930.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta mil reais), em favor da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.389/2015.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de setembro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
MARCUS SÃO THIAGO
Procurador Geral
ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenv. Econômico

PORTARIA Nº 2.858 de 22 de setembro de 2016

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, JUVENIL REIS DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Secretário de Governo, símbolo CC-E, a partir de 20/09/2016.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de setembro de 2016.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PETRÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis – CMPP no uso de suas atribuições, convoca os senhores titulares do Conselho, em sua ausência os suplentes, para reunião ordinária, no dia 27 de setembro, terça-feira, às 10h, e 2ª chamada às 10h30, a ser realizada na sede à Rua Dr. Alencar Lima, 35 – sala 311, Centro, Petrópolis/RJ, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Leitura e aprovação da Ata anterior.

2) Apresentação do Relatório Trimestral, em cumprimento à Portaria nº 519/2011 do MP.

3) Termo de uso das salas 203 e 205 pelo FASE.

4) Assuntos gerais.

Petrópolis, 19 de setembro de 2016.

ARLETE BARBOSA VALERO
Presidente do CMPP

ANEXO AO DECRETO Nº 1.108 de 22 de setembro de 2016

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Iluminação Pública	21.01.15.451.2014.2104	3.3.90.39.00	037	1.214.312,00	
		3.3.90.30.00	037		289.239,00
		4.4.90.52.00	037		925.073,00
				1.214.312,00	1.214.312,00

ANEXO AO DECRETO Nº 1.109 de 22 de setembro de 2016

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Iluminação Pública	21.01.15.451.2014.2104	3.3.90.39.00	037	2.930.000,00	
				2.930.000,00	----------

ANEXO AO DECRETO Nº 1.109/2016

DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R$
Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública	1.2.2.0.29.00.00.00	2.930.000,00
		2.930.000,00

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 246/2016
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 21/2016 livro E-106, fls. 40/41 Processo Administrativo nº 007820/2015 Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o Município e MAURO MARIOTTI GNANI ERNESTO, OCLANDO MARIOTTI GNANI ERNESTO, AUGUSTO MARIOTTI GNANI ERNESTO, na qualidade de concessionários neste ato representado pelo Sr. MAURO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 82.262, localizada na quadra 06(esquerdo), fila 18 e ordem 16 resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R$ 84,76 (oitenta e quatro reais e setenta e seis reais), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
(Em exercício)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 248/2016
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 22/2016 livro E-106, fls. 42/43 Processo Administrativo nº 012186/1998 Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o Município e LUIZ GUSTAVO DE MELLO PEREIRA, ALINE DE MELLO PEREIRA, PAULO SERGIO DE MELLO PEREIRA, na qualidade de concessionários neste ato representado pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DE MELLO PEREIRA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 45.641, localizada na quadra 11(esquerdo), fila 19 e ordem 02 resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, (DAMP) no valor de R$ 92,32 (noventa e dois reais e trinta e dois centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
(Em exercício)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 249/2016
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 23/2016 livro E-106, fls. 44/45 Processo Administrativo nº 007520/1999 Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o Município e JOSE LUIZ DE VASCONCELLOS PÉRCIA, MARIA ELISA PÉRCIA PINTO, MARIA DE LOURDES VASCONCELLOS PÉRCIA, na qualidade de concessionários neste ato representado pelo Sr. JOSE LUIZ DE VASCONCELLOS PÉRCIA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 17.807, localizada na quadra 05(esquerdo), fila 04 e ordem 08 resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, (DAMP) no valor de R$ 92,32 (noventa e dois reais e trinta e dois centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
(Em exercício)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 250/2016
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 24/2016 livro E-106, fls. 46/47 Processo Administrativo nº 007521/1999 Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o Município e JOSE LUIZ DE VASCONCELLOS PÉRCIA, MARIA ELISA PÉRCIA PINTO, MARIA DE LOURDES VASCONCELLOS PÉRCIA, na qualidade de concessionários neste ato representado pelo Sr JOSE LUIZ DE VASCONCELLOS PÉRCIA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 27.507, localizada na quadra 05(esquerdo), fila 04 e ordem 07 resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, (DAMP) no valor de R$ 92,32 (noventa e dois reais e trinta e dois centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
(Em exercício)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 263/2016
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 25/2016 livro E-106, fls. 48/49 Processo Administrativo nº 004458/1999 Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o Município e LUCIA RODRIGUES, DAGMAR RODRIGUES RIBEIRO, na qualidade de Concessionárias, neste ato representado pela Sra. LUCIA RODRIGUES, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 80.751, localizada na quadra 01, fila 02 e ordem 47, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, (DAMP) no valor de R$ 92,32 (noventa e dois reais e trinta e dois centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
(Em exercício)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 264/2016
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 26/2016 livro E-106, fls. 50/51 Processo Administrativo nº 004656/1999 Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o Município e SONIA REGINA WILBERT, PAULO ROBERTO SARDINHA, NELSON KUSTER SARDINHA, EDSON SARDINHA, JANETH CAROLINA DE SOUZA, JULIANO MAYER, GILMAR WILBERT, LILIANE DE FATIMA WILBERT, RENILDA FATIMA KUSTER, ERIK MOREIRA KUSTER, SILVIO ROGERIO KUSTER, PAULO HENRIQUE KUSTER, MARIA AUXILIADORA KUSTER, YVONNE KUSTER LOPES NEVES, neste ato representados por SONIA REGINA WILBERT, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 68.674, localizada na quadra 12, fila 22 e ordem 04, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, (DAMP) no valor de R$ 92,32 (noventa e dois reais e trinta e dois centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
(Em exercício)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 265/2016
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 27/2016 livro E-106, fls. 52/53 Processo Administrativo nº 006144/2009 Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava 3º Distrito, entre o Município e VIRGINIA MELLO DA CRUZ, JOÃO JOAQUIM DE MELLO NETTO, ANTONIO JOAQUIM DE MELO, neste ato representado por VIRGINIA MELLO DA CRUZ, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201, 230, e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito de uso da Sepultura nº 40.405, localizada na quadra 03, fila 07 e ordem 19, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R$ 59,76 (cinqüenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
(Em exercício)

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 266/2016
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 28/2016, livro E-106, fl. 54. Processo Administrativo nº 078411/2016. Termo de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Itaipava, 3º Distrito, entre o Município e PAULO ROBERTO TOLEDO BARBOZA, na qualidade de concessionário, comparece para assinar o presente Termo de Concessão de Uso de uma área de terra para a construção de uma SEPULTURA PERPÉTUA que terá o nº 42.562, quadra 10, fila 10 e ordem 06, nos termos dos Artigos 199, 201, 230, e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R$ 2.308,00 (dois mil trezentos e oito reais), conforme tabela VI, item III do CTM. Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos
(Em exercício)

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TURMA 03 – PORTARIA Nº 177/2013

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO
PROCESSO Nº 016611/2015

Com base no artigo 242 § 1ª da Lei 6946/12, fica citada e indiciada o servidor AYDILSON DA COSTA MOURA, Matr.14787-7 a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supra citado, por transgressão do artigo 192, inciso III, c/c artigo 193, inciso IX, da Lei 6946/12 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis – podendo ser incurso com a pena disciplinar de "DEMISSÃO" de acordo com o art. 209 inciso XV. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 03, e apresentada a Secretária da Turma 03, no horário de 12h30 às 18h30, à Av. Barão do Rio Branco, 2846, Centro (Prédio do Centro Administrativo, 3º andar – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 09 de setembro de 2016.

OSWALDO ALBERTO FILHO
Presidente

PROCON ✆ 2246.8472 / 8473 / 8474

Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE 14/09/2016 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 208153/15 – Pregão Eletrônico nº0086/16 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: CARVAS MATERIAL CIRURGICO E DENTAL LTDA.nos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56 pelo valor de R$ 173.763,20; ALPHARAD COMÉRCIO IMP. E EXP. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI no item 13 pelo valor de R$ 1.075,20; SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. ME no item 49 pelo valor de R$ 30.400,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06

ANA LÚCIA DE CARVALHO DIAS
Pregoeira designada pela portaria 355/15.

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 14/07/2016, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº001, de 01 de fevereiro de 2016, tendo como Presidente Delane Barcellos de Souza e membros Érica Marques Braga e Lúcia Maria Karl, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Process	*Processo Origem*	*Decisão*
07877/2015A		Deferido
07900/2015S		Deferido
08457/2015		Deferido
08522/2015		Deferido
08527/2015		Deferido
08614/2015		Indeferido
08615/2015		Deferido
08619/2015		Indeferido
08620/2015		Indeferido
08622/2015		Deferido
08623/2015		Indeferido
08624/2015		Indeferido
08625/2015		Indeferido
08627/2015		Indeferido
08631/2015		Deferido
08632/2015		Deferido
08633/2015		Deferido
08635/2015		Deferido
08637/2015		Deferido
08638/2015		Indeferido
08640/2015		Indeferido
08644/2015		Indeferido
08645/2015		Deferido
08647/2015		Indeferido
08649/2015		Indeferido
08650/2015		Indeferido
08652/2015		Indeferido
08656/2015		Indeferido
08661/2015		Indeferido
08662/2015		Indeferido
08663/2015		Indeferido
08668/2015	E-12/025/800/2015	Deferido
08671/2015		Deferido
08672/2015		Deferido
08674/2015		Indeferido
08675/2015		Indeferido
08678/2015		Indeferido
08683/2015		Deferido
08687/2015		Indeferido
08689/2015		Deferido
08690/2015		Indeferido

Nº Process	*Processo Origem*	*Decisão*
08691/2015		Indeferido
08692/2015		Indeferido
08693/2015		Indeferido
08697/2015		Indeferido
08699/2015		Indeferido
08700/2015		Indeferido
08701/2015		Indeferido
08703/2015		Deferido
08705/2015		Indeferido
08706/2015		Indeferido
08707/2015		Deferido
08710/2015		Indeferido
08711/2015		Indeferido
08712/2015		Indeferido
00023/2016		Deferido
00026/2016		Deferido
00032/2016		Deferido
00040/2016		Deferido
00041/2016		Indeferido
00042/2016		Deferido
00043/2016		Deferido
00044/2016		Indeferido
00045/2016		Deferido
00046/2016		Deferido
00056/2016		Indeferido
00057/2016		Indeferido
00064/2016		Indeferido
00105/2016		Indeferido
00132/2016		Deferido
00133/2016		Deferido
00154/2016		Indeferido
00166/2016		Indeferido
00175/2016		Indeferido
00240/2016		Deferido
00248/2016		Deferido
00261/2016		Deferido
00264/2016		Indeferido
00272/2016		Deferido
00304/2016	E-12/065/17096/2015	Deferido
00318/2016	E-12/064/17396/2015	Deferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 14/07/2016.

DELANE BARCELLOS DE SOUZA
Presidente
ÉRICA MARQUES BRAGA
Membro
LÚCIA MARIA KARL
Membro

AVISO DTR Nº 014 – 21/09/16

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular, que em virtude de carregamento de material pesado para a Secretaria de Fazenda a ser realizado no dia 25/09/16 a partir de 8h, haverá interdição total ao trânsito de veículos na Rua Dezesseis de Março (com acesso somente aos moradores) e inversão do fluxo de trânsito de veículos na Rua Alencar Lima em toda sua extensão.

Sendo assim, orientamos os Srs. Motoristas a seguir as orientações de agentes de Trânsito e/ou Guardas Civis até o término do evento.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

EDISON DE SÁ RODRIGUES
Diretor-Presidente em Exercício

DISQUE MEIO AMBIENTE ✆ 2246.8966

Secretaria de Controle Interno

RESOLUÇÃO Nº 06 de 20 de setembro de 2016

Publica o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, referente ao 2° quadrimestre de 2016, do município de Petrópolis, em cumprimento a Deliberação 218/2000, alterada pela Deliberação 222/2002.

A Secretária de Controle Interno do Município de Petrópolis, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o disposto no artigo 14 do Decreto nº 468 de 21/11/2002

CONSIDERANDO que nos termos do art. 54 da Lei Complementar n° 101/2000 o Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelos titulares dos poderes e órgãos ao final de cada quadrimestre;

CONSIDERANDO que nos termos do §. 3º, art. 4º da Deliberação 218/00, modificada pela Deliberação 222/02, o Poder Executivo publicará os dados referentes à Receita Corrente Líquida;

R E S O L V E

Art. 1º – Publicar o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, do 2º Quadrimestre de 2016, em cumprimento a Deliberação 218/00.

Art. 2° – Os dados dos relatórios divulgados foram extraídos dos balancetes referente aos meses do período, do Poder Executivo (Fundos e Administração Indireta) e do Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Petrópolis, 20 de setembro de 2016.

SIMONE GOUVÊA SCHAEFER
Secretária de Controle Interno (Interina)

(Republicada por ter saído incompleta no DO nº 5032/16)

MUNICÍPIO DE PETROPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2016

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3 — R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016	JUL/2016	AGO/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	64.617.256,5	71.693.750,4	62.582.941,7	81.816.017,9	103.281.268,5	77.271.787,4	72.250.232,8	70.330.327,9	65.482.987,6	62.028.413,2	65.663.369,2	62.832.454,3	859.850.807,4	860.691.628,5
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	13.680.982,6	17.063.969,5	13.712.942,2	17.480.082,3	41.465.146,3	14.804.066,2	15.205.007,9	15.951.207,6	13.316.248,9	13.768.160,5	12.919.178,2	13.846.679,8	203.213.672,0	198.391.571,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	2.846.081,3	2.736.421,9	2.916.728,0	2.763.095,9	26.270.935,9	5.955.921,6	4.639.527,5	3.246.730,9	3.359.847,9	2.944.705,6	3.472.681,3	3.084.473,5	64.237.151,3	64.500.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	6.217.583,6	7.172.511,9	6.470.312,3	8.544.098,9	5.621.459,5	4.989.218,1	6.272.345,3	7.061.666,9	6.257.449,3	5.907.205,7	6.198.931,7	5.992.955,9	76.705.739,1	73.900.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.635.060,5	1.203.916,8	1.305.151,6	1.539.402,1	722.751,8	1.086.777,2	1.282.544,1	1.163.665,5	1.448.008,8	1.251.253,3	1.273.313,2	958.890,4	14.870.735,3	14.200.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	1.454.117,5	4.758.176,2	1.751.596,5	2.867.817,1	804.558,7	810.564,1	1.410.857,2	3.272.647,3	857.008,8	2.308.671,8	438.733,9	2.499.765,5	23.234.514,6	23.000.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	1.528.139,7	1.192.942,7	1.269.153,8	1.765.668,3	8.045.440,4	1.961.585,2	1.599.733,8	1.206.497,0	1.393.934,1	1.356.324,1	1.535.518,1	1.310.594,5	24.165.531,7	22.791.571,9
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.159.586,9	4.246.948,2	4.231.122,8	6.417.548,8	4.633.774,6	3.683.794,7	4.138.068,1	5.731.485,0	4.192.720,7	4.561.895,5	4.948.959,6	4.330.998,6	55.276.903,5	50.439.450,0
RECEITA PATRIMONIAL	974.689,2	769.555,2	726.495,5	1.089.237,5	620.216,8	780.204,4	997.226,7	779.381,0	818.041,4	991.554,9	908.735,5	625.694,0	10.081.032,1	8.236.460,2
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	65.682,1	84.845,2	74.102,4	63.549,6	96.839,4	50.058,5	77.433,0	68.569,6	96.993,7	80.110,8	115.417,8	95.433,3	969.035,4	533.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.872.321,7	43.657.898,4	38.840.036,1	49.714.900,7	53.500.689,1	54.512.179,1	48.767.543,9	44.976.441,8	44.825.584,6	39.978.926,8	44.057.501,8	40.426.032,4	547.130.056,4	566.916.146,3
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.148.746,6	3.583.795,4	4.046.386,3	6.842.172,6	4.406.901,0	5.516.802,9	3.351.008,7	3.983.629,7	5.297.266,0	4.376.399,9	4.852.846,3	3.934.886,9	53.340.842,3	53.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	43.436,1	43.436,1	43.436,1	43.436,1	45.342,2	45.342,2	45.342,2	45.342,2	45.342,2	45.342,2	45.342,2	45.342,2	536.482,0	470.000,0
Cota-Parte do ITR	16.739,2	192.966,8	10.801,1	7.674,6	3.798,3	5.733,2	2.689,0	4.155,0	752,9	7.160,9	15.275,1	1.303,5	269.049,6	150.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	13.153.478,5	13.681.059,3	11.444.011,4	15.422.126,6	13.652.534,2	11.876.104,2	14.109.546,2	13.554.418,4	12.749.229,0	11.923.227,6	11.675.964,3	11.635.720,5	154.877.420,2	155.232.726,0
Cota-Parte do IPVA	700.597,1	590.592,8	399.186,8	433.819,2	7.824.995,9	10.199.190,4	5.172.761,1	3.597.356,1	1.479.583,3	1.245.264,9	1.000.366,1	848.784,1	33.492.497,8	30.000.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	269.454,5	286.281,4	273.935,0	264.893,1	363.728,8	305.339,7	292.118,9	325.498,6	333.709,3	154.353,5	314.023,1	272.634,8	3.455.970,7	4.100.000,0
Transferências do FUNDEB	10.664.481,8	11.097.307,9	9.621.208,7	12.826.953,1	11.889.728,3	12.949.409,0	12.913.485,6	10.445.554,9	11.814.733,7	9.887.309,9	9.502.395,5	10.281.326,7	133.893.895,1	132.800.000,0
Outras Transferências Correntes	15.875.387,9	14.182.458,7	13.001.070,7	13.873.825,4	15.313.660,4	13.614.257,5	12.880.592,2	13.020.486,9	13.104.968,2	12.339.867,9	16.651.289,2	13.406.033,7	167.263.898,7	191.163.420,3
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.863.994,0	5.870.533,9	4.998.242,7	7.050.699,0	2.964.602,3	3.441.484,5	3.064.953,2	2.823.242,9	2.233.398,3	2.647.764,7	2.713.576,3	3.507.616,2	43.180.108,0	36.175.000,1
DEDUÇÕES (II)	6.001.922,9	6.270.196,3	5.817.560,2	9.203.220,0	8.030.457,0	7.696.110,7	7.048.407,7	7.985.852,0	6.859.253,4	6.432.998,1	6.471.241,1	5.837.500,8	83.654.720,2	82.893.150,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.277.621,8	2.317.840,2	2.315.957,5	4.502.998,4	2.521.299,0	1.845.114,8	2.205.696,1	3.728.402,9	2.420.782,1	2.672.499,7	3.009.660,6	2.489.766,5	32.307.639,6	31.349.150,0
Servidor	2.277.621,8	2.317.840,2	2.315.957,5	4.502.998,4	2.521.299,0	1.845.114,8	2.205.696,1	3.728.402,9	2.420.782,1	2.672.499,7	3.009.660,6	2.489.766,5	32.307.639,6	31.349.150,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	257.810,7	276.729,7	258.051,4	535.255,7	249.698,0	261.293,4	248.018,5	217.646,6	195.017,3	210.148,7	216.798,2	0,0	2.926.468,2	3.600.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	3.466.490,4	3.675.626,4	3.243.551,3	4.164.965,9	5.259.460,0	5.589.702,5	4.594.693,1	4.039.802,5	4.243.454,0	3.550.349,7	3.244.782,3	3.347.734,3	48.420.612,4	47.944.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	58.615.333,6	65.423.554,1	56.765.381,5	72.612.797,9	95.250.811,5	69.575.676,7	65.201.825,1	62.344.475,9	58.623.734,2	55.595.415,1	59.192.128,1	56.994.953,5	776.196.087,2	777.798.478,5

Fonte : Informações Magneticas das Unidades Gestoras
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R$ 776.196.087,35